



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Dispensa de Licitação nº. 017/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Dispensa de Licitação nº 017/2025, para a contratação das empresas Lojas Becker Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 04.415.928/0227-52, e Fabernet Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 17.633.259/0001-72, ambas com sede em Sapiiranga/RS, referente ao fornecimento de 02 unidades de aparelho de ar condicionado 24.000 BTU'S, tipo split piso/teto – quente/frio (Requisição ao Compras n. 848/2025 – Valor total de R\$ 11.438,00), e o fornecimento de 02 unidades de defletor de ar condicionado 36.000 BTU'S, tipo split piso/teto de 120cm (Requisição ao Compras n. 849/2025 – Valor total de R\$ 945,60), respectivamente. Conforme ETP, TR, justificativas, orçamentos e documentação. Pelo valor total global de R\$ 12.383,60 (Doze mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). Com base no Parecer Jurídico nº. 132/2025, em conformidade com o disposto no artigo 75, caput, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Fica dispensada a formalização dos contratos, sendo substituídos por Notas de Empenhos, conforme disposto no artigo 95, caput, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiiranga, 25 de Fevereiro de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal